



PUBLICADO DECRETO QUE AUMENTA IOF

No caso das empresas, a alíquota diária do IOF subirá de 0,0041% (o equivalente a uma taxa anual de 1,5%) para 0,00559% (2,04% no ano)

O Diário Oficial da União (DOU) desta sexta-feira, 17/09, publica o decreto do presidente da República, Jair Bolsonaro, que aumenta o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) para bancar a reformulação do Bolsa Família.

A decisão, que foi divulgada na quinta-feira à noite pelo Planalto, deve encarecer o crédito, mas renderá uma arrecadação adicional aos cofres do governo de R\$ 2,14 bilhões até o fim deste ano, que será usada para a ampliação do programa social, agora denominado Auxílio Brasil.

No caso das empresas, a alíquota diária do IOF subirá de 0,0041% (o equivalente a uma taxa anual de 1,5%) para 0,00559% (2,04% no ano). No caso de pessoas físicas, vai passar de 0,0082% (alíquota anual de 3,0%) para 0,01118% (referente a alíquota anual de 4,08%).

"A instituição do programa social Auxílio Brasil, acarretará um acréscimo na despesa obrigatória de caráter continuado em R\$ 1,62 bilhão neste ano", informou o Ministério da Economia.

Em 2022, o financiamento do programa terá como fonte a recriação do Imposto de Renda sobre lucros e dividendos, que está em discussão no Senado Federal, informou a pasta.

A Economia disse ainda que a arrecadação obtida com a medida também vai compensar a redução a zero da alíquota de PIS/Cofins sobre a importação de milho, com impacto de R\$ 66,47 milhões no ano de 2021 e o aumento do valor da cota de importação pelo CNPQ, que acarreta renúncia fiscal no valor de R\$ 236,49 milhões no ano de 2021.

Fonte : [Estadão Conteúdo](#)